

USUFRUIR

Férias referente ao ano de 2024, a partir de 17/05/2024 por trinta (30) dias, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

50733/2024

PORTARIA JCP Nº 72/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: REJANE DO AMARAL SEVERINO, RG 4.157.085-7 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e os servidores:

JACIELE NAPOLEAO, RG 9.536.019-0 SSP/PR, Agente Profissional - Administradora; JOSE RAFAEL TELMA, RG 4.066.148-4 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo; KAMILA SANTINELLI FELIPE GODOY, RG 4.157.085-7 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo; e LILIANE PIENTA DE MEIRA, RG 8.153.639-2 SSP/PR, Agente Profissional – Contadora, para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2437/2024	M.M. Transportadora de Mudanças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.529.333/0001-80

Curitiba, 13 de maio de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

50428/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 215/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.836.243-5, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPMG1-0	Alan Ribas Durau	9.***.583-0

Curitiba, 09 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

50587/2024

PORTARIA Nº 217/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 21.170.586-8, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Darlan de Paiva Santana, RG. 7.***.141-7	DT	Como Gestor do Contrato nº 019/2024, cujo objeto é, “contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização da execução das obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade das rodovias e obras de arte especiais, por produto no âmbito da Superintendência Regional

			Noroeste e da Diretoria Técnica do DER/PR”.
DESIGNAR	Victor Eduardo Antunes, RG. 7.***.414-5	DT	Como Fiscal do Contrato nº 019/2024, cujo objeto é, “contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização da execução das obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade das rodovias e obras de arte especiais, por produto no âmbito da Superintendência Regional Noroeste e da Diretoria Técnica do DER/PR”.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

50588/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 405/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.590.179-3)

Assunto: Autorização para 6º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº 1684/2020 – Alteração de Dotação Orçamentária – Sistema SIAFIC.

I. **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 038/2024 – NAS/SEJU (mov. 02), bem como na Informação Técnica nº 177/2024 AT/SEJU (mov. 37), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 6º Termo de Apostilamento de Alteração de Dotação Orçamentária – Sistema SIAFIC ao contrato nº 1684/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a **ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, CNPJ nº 78.713.419/0001-88.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 1684/2020**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

50749/2024

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.762.539-4

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº